

## O Papa, a mãe do Papa e as caricaturas

Henri Pena-Ruiz<sup>1</sup>

tradução e notas por Roberta Soromenho Nicolette

**TRIBUNA** Citemos o papa Francisco I, em 19 de Janeiro: “Se um grande amigo fala mal de minha mãe, ele pode esperar por um soco e isso é normal. Não se pode provocar, não se pode insultar a fé dos outros, não se pode ridicularizá-la”. Pretendendo instruir sobre os limites da liberdade de expressão, o papa Francisco se rende a expressões caricaturais que jogam com a amálgama e a confusão.

Por um lado, ele coloca em um mesmo plano um insulto pessoal (falar mal de Regina María Sivori, a mãe dele) e um desenho caricatural que tem por alvo uma religião. Por outro lado, ele estabelece uma equivalência entre esse desenho, representação ficcional, e uma violência física real: dar um soco em alguém. Certamente, há uma distância entre um soco e uma rajada de kalachnikov. Porém, aqui, o registro da violência parece validado como resposta legítima a uma ridicularização mediada por signos (“Isso é normal”, o Papa ousa dizer). A gente se pergunta, então, qual alcance poderiam ter as condenações verbais à violência expressas na parte inicial de seu pronunciamento.

O Papa, nesse ponto, apaga a cronologia da história real. Pois não foi a caricatura que antecedeu o assassinato, mas o inverso. É preciso lembrar que as caricaturas do *Charlie [Habdo]* retomavam a tônica daquelas dos caricaturistas dinamarqueses, após o assassinato, em 2 de novembro de 2004, do cineasta Theo van Gogh, autor de *Submission*, filme que trata da dominação das mulheres em um contexto islâmico. Com o desenho satírico, as caricaturas não tinham por alvo os muçulmanos em geral, mas um profeta que justificaria o assassinato. Que não se amalgame, com efeito, as pessoas muçulmanas e o fanatismo religioso.

Assim, é perturbadora uma comparação que ousa encontrar circunstâncias atenuantes para o assassinato, ainda que sem legitimá-lo nele mesmo. Dois erros simultâneos. De um lado, a inacreditável confusão entre acusar uma religião e insultar uma pessoa como tal. De outra parte, uma concepção estranha da justiça, pois o Papa de uma religião dita “do amor” considera legítimo que, em caso de insulto pessoal, a justiça seja feita pelas próprias mãos e por uma violência física. Estamos longe da parábola que ensina a oferecer a outra face.

Mas há algo ainda mais grave, a vontade implícita de penalizar a blasfêmia com uma espécie de chantagem: “Para evitar violências criminais, respeitem a religião!”. Daí colocarmos a seguinte questão: o que é respeitável? Originado de uma palavra latina que designa o olhar carregado de consideração (*respectus*), o respeito se aplica a pessoas e não se refere a coisas ou a crenças. É o sentimento de que um ser humano, como tal, merece consideração. Em suma, é a pessoa humana, bem como a sua

---

\*Texto publicado no jornal *Libération*, em 27 de Janeiro de 2015.

<sup>1</sup> Membro da *Comission Stasi*, comissão francesa de reflexão sobre a aplicação do princípio da laicidade.

# Revista Fevereiro

POLÍTICA ● TEORIA ● CULTURA

liberdade, que é respeitável, e não a sua convicção particular. Assim, por exemplo, a declaração de Philippe Tesson<sup>2</sup> insultando os muçulmanos como tais “Os muçulmanos trazem merda à França atualmente” [“*Les musulmans amènent la merde en France aujourd’hui*”] remete à injúria racista, porque acusa não uma concepção religiosa, mas um grupo de pessoas em razão da sua religião. De modo similar, toda ridicularização da Shoah insulta a memória dolorosa de judeus como tais, e corresponde a um delito. Não há aí, com efeito, dois pesos e duas medidas para uma coisa idêntica, mas duas coisas rigorosamente distintas do ponto de vista do direito. Quanto aos desenhos satíricos do *Charlie Hebdo*, eles jamais visaram pessoas ou grupos de pessoas como tais.

Aliás, é preciso romper com as palavras que são verdadeiras armadilhas, as que confundem a crítica a uma religião com o insulto aos crentes. O termo “islamofobia” (*islamophobie*) é uma dessas ciladas, pois busca confundir o ato de rejeitar uma religião com o de repulsar os fiéis. O único delito incontestável é o racismo que tem por alvo os muçulmanos, isto é, a acusação a uma pessoa ou a um grupo de pessoas em decorrência de sua religião. No mesmo espírito, o antissemitismo é evidentemente um delito, mas a “judaismofobia” (*judaismophobie*), se por isso se compreende a rejeição da religião de certos judeus, não poderia ser confundida com o racismo antissemita. Imaginemos, enfim, que os ateus, cansados de serem considerados os vetores do imoralismo, inventem o termo “ateofobia” (*athéophobie*) e proclamem que toda caricatura do ateísmo seja considerada um delito. Inúmeros religiosos não se privam de tais violências polêmicas e eles possuem tal direito, desde que tenham por alvo apenas uma convicção.

Uma pessoa religiosa é livre para acreditar em Deus; um ateu é livre para afirmar um humanismo sem Deus. O crente e o descrente são ambos igualmente respeitáveis como seres humanos livres. Eles podem coexistir, mas à condição de que a opção de um não se imponha a outro. O ateu pode, então, criticar a religião, como o religioso, o ateísmo. A psicologia do fanatismo recusa essa distinção, pois ela rejeita toda a distância entre a pessoa e a sua convicção. Com efeito, ela exige o respeito às crenças e não apenas aos crentes enquanto pessoas. Como se a crença, inseparável do ser, colasse à pele. Disso decorre o delito da blasfêmia que pretende penalizar toda crítica a uma religião alegando que ela insulta pessoas religiosas como tais.

Em face disso, a educação deve promover a distância de si (*distance à soi*), antídoto ao fanatismo. Montaigne, contemporâneo das guerras de religião, lembrava que “É preciso não confundir a pele com a camisa”.<sup>3</sup> Chega de dizer que, com o cultivo de uma tal distância interior, a esquizofrenia é disseminada entre as pessoas! A apologia à espontaneidade excessiva confundida com a autenticidade é perigosa. Cada pessoa pode assumir livremente sua fé religiosa ou seu ateísmo, mas sem se esquecer de que ela é também depositária de uma humanidade universal. A incitação laica à moderação e à distância interior é fonte de paz: ela inspira o respeito ao outro sem exigir por isso o respeito à opinião alheia.

---

<sup>2</sup> [N.T.] Trata-se do jornalista cujas declarações, em 13 de Janeiro de 2015, após o ataque ao *Charlie Hebdo*, levaram à abertura de um processo por serem consideradas “incitação ao ódio”.

<sup>3</sup> [N.T.] O autor faz referência aos *Essais* (TIII, c.10) de Michel de Montaigne.

# Revista Fevereiro

POLÍTICA ● TEORIA ● CULTURA

A lei comum, fundada sobre o direito, não depende de nenhuma crença particular, pois ela deve valer para todos. De acordo com Bayle: “Há blasfêmia apenas para aquele que venera a realidade blasfemada”.<sup>4</sup> Nota-se bem que a laicidade não é de nenhum modo antirreligiosa. Simplesmente, ela consiste em lembrar que a religião deve engajar apenas os seus adeptos, e apenas estes.

O fanatismo religioso, como se viu, está pronto para banhar no sangue o direito à vida e à liberdade de expressão. Não lhe concedamos nenhuma desculpa. E não misturemos tudo com declarações de que, sendo o Islã a religião de muitos oprimidos, o islamismo político mereceria consideração especial.

Dupla confusão, reiteramos. Atacar o islamismo não é ofender os muçulmanos que são sempre as primeiras vítimas. Não misturemos as coisas. Além disso, não se resolve uma injustiça social calando a exigência laica. Os grandes registros de emancipação caminham par a par, como ressaltou Karl Marx, fazendo o elogio da obra, ao mesmo tempo laica e social, realizada pelos *Communards* de Paris, em 1871. Em suma, chega de imputar à laicidade as exclusões que remetem a problemas econômicos e sociais ou a mentalidades ainda marcadas pela ideologia racista. E, com isso, tratemos as duas grandes questões de integração republicana, sem erro de diagnóstico.

---

<sup>4</sup> [N.T.] O excerto referido é atribuído a Pierre Bayle e pode ser conferido em *Oeuvres diverses*, TII, c.VII.